

DESAFIO CuiDDe “Cuidados no Domicílio”

Anexo 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

(NOME COMPLETO), residente à _____

(ENDEREÇO COMPLETO COM CIDADE E ESTADO), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,

declaro que estou ciente das condições de participação no Desafio CuiDDe e, no caso de ter minha proposta selecionada, comprometo-me a:

- a) Estar presente on-line **nos encontros de formação e orientação previstos no regulamento**, em horários a serem definidos pelo Cebrap..
- b) Dedicar **o mínimo de 12 horas semanais entre os meses de outubro de 2024 e março de 2025 para desenvolvimento do relatório acadêmico**,
- c) Entregar **um relatório inédito, de aproximadamente 25 páginas** (fonte 12 e espaçamento 1,5), no tema definido na proposta aceita na seleção Desafio CuiDDe, até 31 de março de 2025.

Ainda, autorizo, desde já, em caráter não-exclusivo e gratuito, o Cebrap a usar seus direitos de personalidade (tais como nome civil, imagem, voz, entrevistas, depoimentos, etc.) (“Direitos”), na forma abaixo prevista.

O Cebrap poderá usar os Direitos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente, em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades que tenham por finalidade divulgar o Programa, seus resultados, inclusive nas mídias, meios físicos, eletrônicos ou digitais, inclusive por e-mail, sem qualquer restrição de quantidade de exemplares, número de impressões, emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações.

O Cebrap poderá, por si ou por terceiros:

- a) Fixar e reproduzir os Direitos por meio de qualquer captação de imagens e/ou sons em quaisquer suportes tangíveis, inclusive por meio de fotografia, áudio, vídeo ou processos assemelhados;
- b) Divulgar, veicular e/ou exibir os Direitos e ainda os suportes referidos na alínea acima, de

DESAFIO CuiDDe "Cuidados no Domicílio"

forma privada ou pública, em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades relacionadas ao Programa;

- c) Divulgar, veicular e/ou exibir todos e quaisquer materiais ou suportes em que os Direitos estejam incluídos, a quaisquer pessoas, inclusive a colaboradores Cebrap.
- d) Armazenar os Direitos em computador ou em bases de dados, para que se possam realizar os usos previstos neste regulamento, ou, ainda, para fins de arquivo.

Esta autorização para uso dos Direitos será válida e eficaz no Brasil e no exterior, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de inscrição de seus respectivos titulares no Programa, sendo automaticamente renovada por iguais e sucessivos períodos. Se o participante não pretender a renovação referida neste subitem, deverá comunicar à Organização por escrito, com até 30 (trinta) dias de antecedência.

A disposição, diagramação, ordenação, reordenação, compactação, edição, montagem e editoração dos Direitos ou de qualquer suporte em que eles estejam ou venham a ser incluídos serão realizadas pela organização, por si ou por terceiros, a exclusivo critério desta e pertencerão a elas exclusivamente.

Os artigos criados por mim (inclusive as ideias, soluções, processos, conteúdos, obras intelectuais e/ou métodos a eles relacionados) pertencerão sem exclusividade ao Cebrap, e poderão ser por ele utilizados, por si ou por terceiros, sob qualquer meio ou forma, a exclusivo critério, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, pelo prazo indicado abaixo, inclusive para a elaboração de quaisquer obras intelectuais de qualquer natureza.

O disposto no item acima compreende, mas não se limita à elaboração pelo Cebrap de quaisquer documentos ou materiais a partir dos artigos apresentados pelos Participantes ou de quaisquer dados, informações, análises, soluções, projetos, processos, orientações, planos, metodologias, mecanismos, critérios, estratégias, modelos, métodos, instruções, técnicas e sugestões contidos nos artigos.

Assim, cedo ao Cebrap, no ato da entrega dos artigos, sem ônus adicional, em caráter não exclusivo, definitivo, total, irrevogável e irretroatável, todos e quaisquer direitos intelectuais patrimoniais (inclusive autorais e conexos) relativos ao artigo que produzi e conteúdos neles inseridos, concluídos ou inacabados, gerados em qualquer formato ou fixados em qualquer suporte, por todo prazo legal de vigência desses direitos, no Brasil e no exterior, declarando que a cessão e o uso dos artigos, por si ou por terceiros, não violam direitos de terceiros e assumindo total responsabilidade a este respeito.

O Cebrap, por si ou por terceiros, poderá conferir ao artigo, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente, para quaisquer fins, inclusive internos, externos, comerciais, publicitários e institucionais, todas as modalidades de utilização, fruição

DESAFIO CuiDDe “Cuidados no Domicílio”

e disposição, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de espaço, idioma, tempo e quantidade, podendo, ainda, a seu critério, registrá-las perante os órgãos competentes.

O artigo poderá ser usado pelo Cebrap, por si ou por terceiros, em qualquer mídia ou meio (ex: físico, visual, sonoro, eletrônico, digital), inclusive em ou por meio de redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, podendo, para tanto, ser realizadas todas as atividades previstas na legislação de direito autoral inclusive: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público (inclusive por meio da Internet), circulação, divulgação, distribuição (comercial ou não comercial, a quaisquer pessoas e em quaisquer lugares), edição, emissão, transmissão (inclusive pela Internet, televisão, rádio, ou por qualquer mídia que possa ser acessada pelo público), retransmissão, tradução para qualquer idioma, adaptação, alteração, melhoria, finalização, customização, transformação, derivação, digitalização, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, exibição privada ou pública (em quaisquer locais e para quaisquer pessoas), audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, execução privada ou pública, impressão, ampliação, revelação, compactação, redução, microfilmagem, armazenamento em computador, inclusão em bases ou bancos de dados físicos ou eletrônicos, bem como utilização em quaisquer locais, materiais, mídias, suportes, objetos (inclusive brindes, jornais, revistas, livros, internet, rádio, televisão, materiais impressos, eletrônicos e digitais de qualquer natureza), programas de computador e aplicativos, equipamentos e dispositivos de qualquer natureza, fotografias, obras audiovisuais, em marcas, nomes empresariais, nomes de domínio e sinais distintivos de qualquer natureza, em campanhas (internas, institucionais ou publicitárias), ações, projetos, processos, metodologias, programas, eventos, estabelecimentos, pontos de atendimento e em quaisquer outras criações intelectuais de qualquer natureza. Ainda, autorizo o Cebrap, por si ou por terceiros, a realizar modificações nos artigos, sendo que o resultado de qualquer modificação, adaptação, derivação, transformação, anotação, diagramação, editoração, compactação, edição, compilação ou atualização pertencerá exclusivamente ao Cebrap e poderá ser por eles usado, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza.

A presente cessão será válida e eficaz no Brasil e fora dele, por todo prazo legal de vigência dos direitos intelectuais patrimoniais (inclusive autorais e conexos) sobre os artigos, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

Declaro que os artigos foram desenvolvidos por eles, e, portanto, são resultantes de um esforço original de criação, sem qualquer uso de produtos, bens, ideias, informações, ou

Projeto Fapesp/T-AP *“Who Cares? Rebuilding care in a post-pandemic world”*
Projeto CNPq *“O cuidado, as desigualdades e a pandemia”*
Projeto Cebrap/Fundação Arymax *“Cuidado e cuidadoras. Os desafios da inclusão”*

DESAFIO CuiDDe “Cuidados no Domicílio”

quaisquer outras criações intelectuais de terceiros (inclusive de concorrentes).

Declaro ainda que **arcarei com despesas de deslocamento e hospedagem que eventualmente sejam necessárias para cumprir com tais compromissos.**

Estou ciente de que o não cumprimento dessas regras **implica em não recebimento ou devolução dos recursos previstos no programa.**

(ASSINATURA)

(NOME COMPLETO)